Anno XXIV. Sabbado 22 de Julho de 1848. N. 161.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

*Crescente*, a 8, ás 7 horas e 11 min. da manh.
*Lua cheia*, a 16, ás 7 horas e 2 min. da manh.
*Mingoante*, a 23, ás 9 horas e 50 min. da manh.
*Lua nova*, a 30, ás 5 horas e 6 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10 horas e 6 minutos da manh.
Segunda, ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Aleixo. Aud. do J. dos orphãos, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
18 Terça. S. Marinha. Aud. do J. do c. da v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quarta. S. Vicente de Paula. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quinta. S. Jeronymo Emiliano. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
21 Sexta. S. Praxedes. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
22 Sabbado. S. Meneleu. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
23 Domingo. Apollinario.

CAMBIOS NO DIA 21 DE JULHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 100 por cento de premio.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 ½ % ao mez.
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Ouro*. | —Onças hespanholas | 31$000 | a | 30$500 |
| » | Moédas de 6$400 v. | 17$200 | a | 17$400 |
| » | » de 6$400 n. | 16$500 | a | 16$600 |
| » | » de 4$000... | 9$500 | a | 9$700 |
| *Prata*. | —Patacões brasileiros | 2$000 | a | 2$020 |
| » | Pesos columnarios. | 2$000 | a | 2$020 |
| » | Ditos mexicanos..... | 1$850 | a | 1$900 |
| » | Miuda................ | 1$920 | a | 1$930 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Rio de Janeiro. -- Ministerio dos negocios da justiça, em 8 de junho de 1848. -- Illm. e Exm. Sr. -- Communicando o antecessor de V. Ex., por officio n. 53, de 7 de julho do anno p. p., a duvida suscitada entre os escrivães de orphãos e do juizo municipal da capital dessa provincia, sobre qual seja o competente para escrever na provedoria de capellas e residuos, tendo o mesmo antecessor de V. Exc. resolvido a duvida a favor dos escrivães do juizo municipal; tenho a declarar a V. Exc. que o governo imperial approva semelhante decisão; porquanto, tendo passado para o juizo municipal as causas da competencia da provedoria dos residuos e capellas, pela lei de 3 de dezembro de 1841, e regulamentos de 15 de março e 9 de maio de 1842, são os unicos competentes para escrever na provedoria de capellas e residuos os escrivães desse juizo, e não os escrivães de orphãos, que, por sua instituição, só devem servir nos orphãos e ausentes.

Deos guarde a V. Exc. --- *Antonio Manoel de Campos Mello.* --- Sr. presidente da provincia do Ceará.

## PERNAMBUCO.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

RECTIFICAÇÃO.

No discurso do Sr. deputado Xavier Lopes, proferido na 28.ª sessão da assembléa provincial, lêem-se as seguintes incorreções, devidas aos lapsos da composição: — na segunda linha depois da phrase — pela primeira vez — supprima-se o verbo — foi —; no primeiro periodo, na decima nona linha, em lugar da palavra — acertos — lêa-se — assertos —. No segundo periodo do discurso, em vez da palavra — espensivos — lêa-se — expansivos —. Na quarta columna [d]epois do aparte do Sr. Ferreira Gomes, onde diz — dã[o-s]e duas aulas ou mais, — lêa-se — dão-se duas aulas [illegible] mais.

29.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 19 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(*Continuação do numero antecedente.*)

São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo 1.º Fica extincta a thesouraria provincial, e creada em seu lugar uma nova repartição que se denominará — administração das rendas e despezas provinciaes.

« Art. 2.º Esta administração terá as mesmas attribuições que actualmente tem a thesouraria provincial.

« Art. 3.º Os empregados da administração, que serão de nomeação do presidente da provincia, são o administrador, um contador, um thesoureiro, um fiel do thesoureiro, um procurador-fiscal, e os que o presidente da provincia julgar necessarios para o regular desempenho do serviço da mesma administração.

« Art. 4.º O presidente da provincia marcará o ordenado que deverá vencer annualmente cada um dos empregados, e estabelecerá as diversas classes e categorias que devem distinguir os afazeres e attribuições dos empregados de que trata em ultimo lugar o artigo precedente.

« Art. 5.º Os empregados da thesouraria provincial que tiverem as qualidades e habilitações precisas serão preferidos para os empregos da administração; ficando aposentados com o ordenado proporcional ao tempo do serviço exigido na lei de 4 de maio de 1840 aquelles dos mesmos empregados que não fôrem novamente empregados, e que estiverem isentos de qualquer imputação criminosa pelos acontecimentos ultimos da mesma thesouraria.

« Art. 6.º Os empregados da thesouraria, que fôrem empregados na administração, contarão a antiguidade de serviço que já tiverem, e ficarão isentos de pagar os novos e velhos direitos pelo novo provimento.

« Art. 7.º A escripturação da administração será feita pela mesma fórma e systema adoptado na thesouraria geral, e deverá principiar do primeiro dia do anno financeiro corrente

« Art. 8.º O presidente da provincia nomeará uma commissão para examinar todas as contas e escripturação da thesouraria desde o seu começo; sendo o seu primeiro trabalho a liquidação dos fundos dos cofres da mesma thesouraria.

« Art. 9.º O saldo que se liquidar pelo exame dos cofres da thesouraria entrará desde já nos cofres da administração, e continuará a ser considerado como receita dos annos financeiros seguintes.

« Art. 10. A commissão de que trata o artigo 8.º vencerá uma gratificação que lhe marcará o presidente da provincia, pelo trabalho que provavelmente possa ter.

« Art. 11. Os actuaes empregados da thesouraria ficarão obrigados a coadjuvarem a referida commissão em todo o seu trabalho.

« Art. 12. O resultado do trabalho da commissão será publicado pela imprensa e archivado, bem como todos os papeis e livros da thesouraria, depois de fechados e lacrados, no archivo da administração.

« Art. 13. Conforme o que se reconhecer e verificar pelo trabalho da commissão, o presidente da provincia tomará as providencias que reclamarem os interesses da renda publica e dos credores da thesouraria.

« Art. 14. Para boa execução desta lei, o presidente da provincia dará um regulamento em que providenciará a respeito dos diversos meios para, com segurança, levar a effeito a cobrança da renda publica, e seu emprego ao serviço publico.

« Art. 15. A administração se regulará pela mesma legislação por que se regula actualmente a thesouraria provincial, ficando só revogadas as disposições contrarias a esta lei.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1848. — *José Pedro da Silva.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º Fica restituida á freguezia do Exú a parte da freguezia do Ouricury, desde as cabeceiras do riacho Bodocó, em seguimento a fazenda do Poço-Cercado, servindo de extrema o dito riacho.

« Art. 2.º Fica igualmente restituida á freguezia do Exú a parte da freguezia do Salgueiro, desde as cabeceiras do riacho Espirito-Santo até a barra da Cacaria.

« Ficam revogadas as leis e disposições em contrário.

« Paço d'assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de julho de 1848. — *Cabral.* — *Luiz Roma.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo 1.º A thesouraria das rendas provinciass fica reduzida a uma contadoria e thesouraria provincial, composta dos seguintes empregados: um contador com as attribuições de inspector, um procurador-fiscal, um thesoureiro das rendas provinciaes, um fiel do thesoureiro, dous primeiros escripturarios, dous segundos, um porteiro e um contínuo.

« Art. 2.º Emquanto se não dá á esta repartição um regulamento especial, ella se regerá pela lei de 4 de outubro de 1831, no que fôr applicavel á cada um dos seus empregados.

« Art. 3.º O contador servindo de inspector vencerá 1:600$000 réis; o thesoureiro será o guarda dos cofres das rendas provinciaes, prestará fiança idonea e vencerá 1:200$000 réis de ordenado; o fiel do thesoureiro fará as suas vezes nos impedimentos, será da escolha do mesmo thesoureiro, a quem será responsavel, e vencerá o ordenado de 600$000 réis; o procuador-fiscal vencerá de ordenado 1:000$000 de réis; cada um dos primeiros escripturarios vencerá de ordenado 1:000$000 de réis, e os segundos 800$000 réis; o porteiro vencerá 600$000 réis, e o contínuo 300$000 réis.

« Art. 4.º O serviço destes empregados será marcado em as instrucções que á esta repartição fôrem dadas pelo presidente da provincia.

« Art. 5.º Esta lei terá o seu effeito desde já, ficando o presidente da provincia autorisado a nomear os empregados creados por ella.

« Art. 6.º Fica autorisado o presidente da provincia a nomear uma commissão composta de tres membros, afim de dar um balanço na actual thesouraria das rendas provinciaes desde o seu começo até o presente, encerrando todos os livros depois do seu exame, e fazendo passar qualquer saldo que houver para a nova contadoria creada por esta lei. O presidente arbitrará uma gratificação mensal a cada um dos membros da commissão do balanço, durante o seu trabalho.

« Art. 7.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

« Paço da assembléa provincial, 19 de julho de 1848. — *Olinda Campello.* — *Luiz Roma.* — *Pinto d'Almeida.* — *Cabral.* »

« A commissão de instrucção publica examinou solicitamente o requerimento de Manoel José Teixeira Bastos Junior, professor publico de primeiras lettras do curato da Sé de Olinda, no qual expõe que, fazendo opposição á cadeira de primeiras lettras da freguezia de San-José, foi nesse concurso plenamente approvado, e teve a preferencia dada pela consulta dos examinadores, que não obstante foi preterido por outro concurrente que teve contra si dous votos, e que foi qualificado em ultimo lugar a respeito dos outros concurrentes, o que tudo instrue com documentos authenticos; e pede a esta assembléa repare esta injustiça, autorisando o presidente da provincia a provê-lo na cadeira de primeiras lettras da freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves, que se acha actualmente vaga, independente de novo concurso: e, attendendo a commissão que a preterição soffrida pelo peticionario foi uma injustiça clamorosa, foi uma infracção do disposto no § 6.º artigo 4.º da lei de 10 de junho de 1837, que dá o direito de serem providos sómente aos concurrentes que tiverem obtido plena approvação, e que um dos meios de reparar esta injustiça he ser o peticionario provido em uma cadeira equivolente áquella a que tinha direito, he de parecer que a petição seja deferida com a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo 1.º O presidente da provincia fica autorisado a remover o actual professor publico de primeiras lettras do curato da Sé de Olinda para a cadeira que vagou na freguezia de San-Frei-Pedro-Gonçalves.

« Art. 2.º No caso do substituto desta cadeira requerer o seu provimento na mesma cadeira, he o mesmo presidente autorisado a remover o professor de que trata o artigo 1.º para outra qualquer cadeira de primeiras lettras que vagar na cidade do Recife.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as leis em contrário.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1848. — *Laurentino Antonio Pereira de Carvalho.* — *V. Ferreira Gomes.* - - *A. Herculano de Souza Bandeira* »

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro dispensa da impressão da resolução, e que se dê para ordem do dia de amanhãa. — S. R. — *Cordeiro.* »

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- Pedi a palavra, Sr. presidente, para justificar o meu voto. Tenho de votar pelo requerimento. Creio que todos os deputados presentes estão convencidos da justiça do peticionario e da do projecto que tende a reparar a esse peticionario a injustiça que soffreu quando concorreu para a cadeira de S.-José. Nós sabemos mui bem desse facto, não só pelos documentos que o peticionario nos offerece, como tambem porque elle recorreu ás folhas publicas quando soffreu tal injustiça.

O peticionario, em vez de ser provido na cadeira de S.-José como devia, foi provido na da Sé de Olinda; agora vaga essa cadeira que elle tem em vistas, e pede reparação da injustiça, sem que pessoa alguma soffra. Que o seu pedido he de toda a justiça, nenhum dos Srs. deputados o contesta; logo parece-me que se póde dispensar a impressão do projecto, porque, se elle não fôr discutido com brevidade, corre o risco de nada approveitar, visto como he de esperar que o governo ponha dentro em breve esta cadeira em concurso, e então terá ella de passar áquelle que fôr approvado nesse concurso.

Voto pelo requerimento.

Encerrada a discussão, he rejeitado o requerimento.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 13.

Entra em discussão o artigo 2.º, seus paragraphos e a emenda do Sr. Trigo de Loureiro, adiados na sessão anterior.

São approvados sem discussão, juntamente com a emenda.

Entra em discussão o artigo 3.º

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- Sr. presidente, pedi a palavra para me oppôr ao artigo 3.º do projecto na segunda parte, em que determina que seja de 300 francos a mensalidade dos alumnos que tiverem de ir á Europa; porquanto nós devemos ter em vista que esses alumnos são homens que já teem apprendido no curso e praticado 4 annos um officicio qualquer; e por conseguinte devemos suppô-lo muito adiantado e habilitado a viver na Europa com os lucros que o seu officio lhes proporcionar. Se assim não fôsse, Senhores, cumpria que lhes marcassemos uma mensalidade muito maior. Eu creio que os nobres autores do projecto inda não estiveram na Europa: se lá houvessem estado não marcariam, por sem duvida, a mensalidade de 300 francos, que são 48$000 réis fortes e 96$000 réis de nossa moéda; porque saberiam que isso he muito insufficiente, se não contarmos que os alumnos se valerão do officio.

*O Sr. Alves Ferreira*: -- Eu lá estive, e não gastei mais, nem talvez tanto.

*O Sr. Trigo de Loureiro*: --Ora, Sr. presidente, não se póde negar que 48$000 rs. por mez he muito pouco para se viver em qualquer das capitaes da Europa, a menos que entendamos que os alumnos vão passar ahi com demasiada economia, ou recorrendo ao officio que houverem aprendido aqui; mas neste caso, isto he, se elles se soccorrerem ao trabalho proprio, a mensalidade he demasiada, bastam 200 francos; e neste sentido vou submetter uma emenda á consideração da casa.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« No § unico do artigo 3.º, em vez de « 300 francos » diga-se « 200 francos. » — *Trigo de Loureiro.* »

*O Sr. Mavigner*: -- Sr. presidente, pedi a palavra para me oppôr á emenda; porque ella tem de diminuir a mesada que esta assembléa, ou o projecto propõe se abone ao alumno em commissão.

O nobre autor da emenda diz que o alumno que fôr para a Europa estudar, já tem conhecimentos e alguma pratica, e que por conseguinte póde trabalhar; mas eu notarei que elle não vai lá fazer nada; não póde frequentar as aulas, senão para aperfeiçoar-se: pelo menos foi isto o que eu vi quando estive em França, e o que ainda ha pouco se praticava ahi, segundo me informam pessoas desse paiz, com quem tenho correspondencia. Demais, aquelles que quizerem trabalhar, hão de subjeitar-se ao mesmo que se subjeitam os obreiros do paiz, afim de obterem um jornal qualquer, e he muito natural que não sejam preferidos aos nacionaes; tanto mais quanto estes não teem que estudar, como um official que vai daqui para a Europa para se aperfeiçoar em qualquer estabelecimento. Ainda mesmo, porém, que se supponha que elle vai ganhar alguma cousa, he isto muito contingente; pois se não póde suppôr que o alumno chegue n'um dia, e no outro ache logo em que trabalhar. Lá fia-se muito fino. Além disto, eu posso afiançar, porque o sei por experiencia propria, que não he com menos de 300 francos que se póde passar parcamente em Paris, onde tudo he mais caro do que aqui, maxime quando se tem de pagar mestres e comprar livros.

A' vista, pois, do que hei expendido, voto pelo artigo do projecto, e contra a emenda.

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- Sr. presidente, o nobre deputado não destruio os fundamentos da minha emenda. O alumno a que se refere o artigo do projecto, he mandado para aperfeiçoar-se, e se não se exercitar, nada fará: elle não he um aprendiz que vá dar alguns annos de serviço ao mestre, he um alumno que já tem bons conhecimentos, e que, além de haver estudado a theoria do officio, já o tem praticado por quatro annos: por conseguinte em qualquer officina que chegue ha de ganhar indubitavelmente; porque, como já disse, não he um discipulo, he um homem que, além da pratica, tem theoria. Admitto que elle não seja recebido n'uma officina, apenas chegue; mas, passados alguns dias, achará trabalho.

O nobre deputado diz que o aprendiz com 300 francos, que são 48$ rs. da moéda forte e 96$ rs. da nossa moéda, passará commodamente, eu, porém, affirmo que com 200 francos e com o que lhe render o seu officio elle póde passar ainda mais commodamente.

*O Sr. Mavignier*: -- Posso-lhe asseverar que elle não ha de ganhar nem um franco.

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- Se, pois, o alumno póde viver com 300 francos, parece-me que he muito cabivel a minha emenda, pois que com 200 francos e o producto do seu trabalho, elle fará mais do que essa mesada que se quer estabelecer.

Voto, portanto, pela emenda.

*O Sr. Mavignier*: -- O nobre deputado que acabou de fallar, está laborando em grave erro, tal como o de suppôr que o alumno que for daqui ha de entrar logo n'um estabelecimento, em que perceba salario.....

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- E porque não?

*O Sr. Mavignier*: -- Porque isto não he uso da terra. No meu tempo, vi lá muitos estrangeiros, mesmo Brasileiros; todos elles pagavam, e nenhum ganhava, nem um *soldinho*: por isso he que digo que o nobre deputado está laborando n'um falso supposto. O que succede em Paris he o que hei referido, e não o que o nobre deputado imagina. Quando andei por lá, repito, conheci a muitos estrangeiros nas circumstancias do alumno que se deve ir aperfeiçoar, e nenhum ganhava.

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- Quem trabalha ganha; não posso comprehender o contrario.

*O Sr. Mavignier*: -- Acredite o nobre deputado, que se lhe digo isto he porque vi; só se agora, com os ultimos acontecimentos, as cousas mudaram, o que duvido: por consequencia, voto contra a menda.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, sendo rejeitada a emenda do Sr. Trigo de Loureiro.

Entra em discussão o artigo 4.º

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- Sr. presidente, pedi a palavra para me oppôr ao artigo, na parte sómente em que diz que, quatro annos depois de creado o curso, os lentes proprietarios e os adjuntos, sejam tirados dentre os alumnos titulados mais antigos, e que mais se houverem distinguido.

Eu quero, Sr. presidente, que tanto os lentes proprietarios como os adjuntos, depois dos quato annos, sejam tirados por meio de concurso, preferindo-se, em iguaes circumstancias, os alumnos titulados; porque he desta maneira que poderemos obter bons lentes: he preciso que o circulo dos que possam ser admittidos ao professorato se entenda o mais que fôr possivel; porque, do contrário, não he possivel que obtenhamos os melhores professores. Neste sentido, vou mandar á mesa uma emenda.

Vai á mesa, e he approvada a seguinte emenda:

« Ao art. 4.º depois das palavras «dos adjuntos» diga-se «serão nomeados por concurso, preferindo, em igualdade de circumstancias, os alumnos titulados. » --*Trigo de Loureiro.*»

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com a emenda do Sr. Trigo de Loureiro.

He approvado sem discussão o artigo 5.º, e em seguida o projecto, assim emendado, para passar á terceira discussão.

He aprovado em terceira discussão o projecto n. 7, que autorisa a administração do hospital de caridade a aforar ao cidadão Bernardo José da Camara o engenho Bem-Fica.

He approvado em segunda discussão com o seguinte artigo additivo, o projecto n. 20 que autorisa o governo a mandar construir uma ponte sobre o riacho Goitá no engenho San-João.

« *Artigo additivo.* -- Art. 3.º Antes da construcção da ponte de que trata o artigo primeiro, o presidente mandará examinar por um engenheiro o lugar competente, afim de que seja construida no lugar por onde tem de passar a estrada nova. -- S. R. -- *Carvalho.*»

Entra em segunda discussão o projecto n. 19 que mande erigir em comarca a villa de Iguarassú.

Não havendo quem peça a palavra sobre elle, he approvado para passar á terceira discussão.

He tambem approvado em segunda discussão o projecto n. 16, que annexa ao municipio do Recife a freguezia da Muribeca.

Entra em primeira discussão o projecto n. 28 que annexa á freguezia de Páo-d'Alho algumas porções da da Gloria-de-Goitá.

*O Sr. Laurentino*: -- Sr. presidente, pedi a palavra para me oppôr ao projecto; e a rasão que tenho he porque já parece-me fastidioso o jogo de empurra que aqui tem havido com divisões de freguezias: hoje se tira desta para se dar áquella, amanhãa torna-se a restituir, depois torna-se a tirar; de sorte que não ha parocho algum que possa saber ao certo qual a sua freguezia, e que possa contar com ella.

Opponho-me ainda, Sr. presidente, por vêr que sobre a materia não foi ouvido o Exm. bispo diocesano; porque, posto eu não conceba o como a divisão territorial de uma freguezia possa influir no direito espiritual que liga os parochos ás ovelhas, comtudo vejo que nenhuma vantagem resulta de fazer a casa as divisões e o Sr. bispo não as executar.

*O Sr. Ferreira Gomes*: -- A casa está no seu direito, se legislar sem o ouvir.

*O Sr. Laurentino*: -- Mas essa questão já aqui foi muito debatida na sessão passada, e ficou indecisa; eu confesso que não comprehendo como as divisões pódem de maneira alguma offender ao direito espiritual; mas curvo-me á opinião de um homem que muito respeito, e que demonstrou a offensa desse direito, segundo as disposições canonicas, que he o Sr. D. Romualdo, arcebispo da Bahia. Além disto, existem neste bispado muitas freguezias divididas por leis provinciaes, a que o Sr. bispo negou o *cumpra-se*, e até hoje não se cumpriram. Qual he, pois, a vantagem de decreta-las? Não vê o nobre deputado, que tantas vezes a assembléa o faça, o Sr. bispo sa opponha e fiquem sem feito as decisões da assembléa, quantos golpes ella vai recebendo em sua fôrça moral? Qual he o meio de o coagir?

O nobre deputado sabe que essa questão foi affecta á assembléa geral, e até hoje não foi decidida; para que havemos de continuar a mantê-la antes da decisão?

Sr. presidente, tanto em Pernambuco, como nas outras provincias do bispado existem freguezias divididas pelas assembléas provinciaes, cujas divisões ficaram irritas pela falta do *cumpra-se* do Sr. bispo. Não vejo vantagem alguma em tal disputa. Portanto, voto contra o projecto.

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- Sr. presidente, pedi a palavra para justificar o meu voto.

Tenho de votar pelo projecto, porque me não convenceram as rasões apresentadas pelo nobre deputado que acabou de fallar; isto he, não creio que não devamos mais legislar sobre divisão de freguezias, porque dependem tambem da approvação do Exm. diocesano, que, por sua parte, lhe não dá execução.

Sr. presidente, as leis das assembléas provinciaes teem todo o effeito civil e politico; agora no que respeita a parte espiritual, entendo, de accôrdo com o Exm. arcebispo da Bahia, que são essencialmente affectas ao Exm. diocesano; porque elle, como responsavel pelo seu rebanho, he o competente para reconhecer os lugares, por onde esse rebanho deve de ser apascentado, e quaes os melhores meios de o apascentar: por conseguinte, S. Exc. tem direito de se oppôr ás divisões das parochias, quando ellas fôrem de encontro á boa ordem do pasto espiritual das suas ovelhas. Entendo que, no que respeita ao espiritual, não deve proceder a divisão feita pelas assembléas contra a vontade do diocesano; porque elle he o responsavel perante Deos, e perante os homens, pela boa administração do pasto espiritual do rebanho confiado a seus cuidados, e por conseguinte deve de attender á sua consciencia sempre que se tratar de semelhante materia; mas, nem por isso se póde dizer que não teem effeito as leis sobre divisão de freguezias: não ha tal, ellas tem o effeito civil e politico: por conseguinte, nada ha que justifique a rejeição do projecto em discussão.

*O Sr. Borba*: -- Sr. presidente, como membro da commissão que apresentou este projecto, tenho de sustentar a sua utilidade.

O reverendo parocho da freguezia da Gloria representou a esta assembléa sobre duvidas que havia entre elle e outro parocho, ácerca dos limites de sua freguezia, porque os povos preferiam pertencer a da Gloria, visto que esta lhes ficava sómentes a quatro legoas de distancia, emquanto que a outra ficava em distancia muito maior. Semelhante representação tendia a deprecar desta assembléa a designação dos verdadeiros limites da freguezia regida pelo parocho representante, e a ...

ILEGÍVEL

commissão entendeu que isto era conveniente, tanto mais quando o peticionario apresentou um despacho do Exm. bispo diocesano, em que, dando seu assentimento á divisão, manda que o reverendo vigario requeira a esta assembléa. Eis-aqui o despacho. (*Lê*).

*O Sr. Laurentino*: -- Sendo assim, estou satisfeito: concordo.

*O Sr. Borba*: -- Por estas rasões, entendo que o projecto deve passar.

Julgada a materia discutida, he o projecto submettido á votação e approvado.

He approvado tambem em terceira discussão o projecto n. 17.

Em seguida, entra em terceira discussão o projecto n. 25 do anno passado, que manda construir um açude na povoação de Bezerros, e he tambem approvado como passou em segunda discussão, com a seguinte emenda:

« *Emenda substitutiva ao artigo segundo.* -- Na lei do orçamento se marcará o quantitativo para a construcção da obra. -- S. R. -- *Carvalho*.»

*O Sr. Presidente* dá a ordem do dia da sessão seguinte, e levanta a de hoje ás duas horas da terde.

## PROPAGANDA HOMOEOPATHICA.

### IV

### O CONSULTORIO HOMOEOPATHICO DE MACEIÓ.

*Em medicina os factos são tudo, e as palavras pouco.*

Embora o vil egoismo procure lançar sobre nós tudo quanto possa haver de ignobil e horrivel, sem que para isto haja outro motivo mais do que o de sermos homœopathas; embora todos os embaraços se queira collocar diante de nós afim de sustar-nos os passos na propagação de nossas doutrinas; he tão justa, he tão santa a causa que advogamos, que quanto mais perseguida he, mais augmenta sua marcha, e maior perseverança nos dá para continuarmos nossa tarefa, e obtermos o fim que tanto almejamos. Esse fim nada mais he que a substituição de uma sciencia de principios rasoaveis e certos a um aggregado de duvidas e sem rasões, que se chamam allopathia.

Hum dia virá que os discipulos de Hahnemann, repoisando de suas assiduas perigrinações e de seus trabalhos tão arduos, porém tão uteis para a regeneração da humanidade soffredôra, pasmem contemplando a grandeza de sua obra, e rendam graças á Providencia por lhes haver dado a constancia e a fôrça necessaria para esmagar a cabeça da hydra que engolia a especie humana! Então um olhar de compaixão, em lugar de um riso de desprezo, e de bem merecida indignação, lançaremos sobre nossos adversarios, que, corridos de vergonha por tanto nos haverem calumniado, insultado e perseguido, se acharão roidos de remorsos, e arrependidos de seu barbaro procedimento !!! Sem embargo, pois, de todos os empecilhos e de toda a guerra que a homœopathia ha soffrido no Brasil, ella vai radiosa penetrando todas as provincias, e convencendo com rasões e factos mesmo a aquelles que a ultrajam tão sómente por espirito de contradicção.

Já lá deixei em regular andamento o consultorio homœopathico de Maceió, e com excessivo prazer vi reunido ao Senhores Dr. Jernsted e Marius Porte o Sr. Dr. Antonio Teixeira da Rocha, deputado á assembléa provincial das Alagôas, e um dos moços mais habeis que teem frequentado a academia de medicina da Bahia. (Nunca me hei de esquecer da alegria com que me receberam, e dos esforços que fizeram para eu ficar em suas companhias!)

Havia o Sr. Dr. Rocha em sua these inaugural, em uma de cujas paginas me consagrou um lugar distincto, lançado algumas palavras mal consideradas em desabono da homœpathia; mas o meu amigo tinha sómente lido alguns livros que tratavam superficialmente desta sciencia. E partilhando do sentimento da maioria dos medicos d'aquella cidade, se não importou com a pratica dos consultorios, e por isso nada sabia. Com fervor de pura dedicação, e desejando nada ignorar da verdadeira pratica da medicina, deixa sua clinica allopathica, aceitando sómente os doentes que se quizessem tratar homœpathicamente! He assim que obram os homens de boa fé !!! He abnegando toda a especulação que se chega a merecer o epitheto de homem de bem.. Foi esta conversão um acto de verdadeira probidade; porque não praticou o joven homœopatha, como outros que, *querendo* adoptar a nova sciencia, só esperam por curas de doentes que elles teem desenganado, ou porque a molestia seja evidentemente mortal, ou porque com os seus remedidos violentos hajam compromettido a vida delles; podendo-se dizer neste caso, que *peior ficou a emenda que o soneto.*

Façam, pois, os Senhores Dr. Jernsted, Marius Porte, e Dr. Rocha, desenvolver a homœopathia pura na provincia das Alagôas, afim de libertar sua população do jugo sanguinario da *medicida official governativa* (como mui apropriadamente se exprimio o Exm. Sr. senador Bernardo Pereira de Vasconcellos). Soccorram elles a pobreza com os meios que teem á sua disposição, e deixem bramir as gralhas que se chafurdam no locaçal da vileza!

Pernambuco, 20 de julho de 1848.

*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

P. S.--Não tenho culpa de apparecer no jornal de hoje a palavra *grandiosississima* corrigindo *grandississima*, que vem no artigo II da Propaganda; porquanto, a corrigenda que mandei foi--*grandiosissimos.*

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RECIFE, 21 DE JULHO DE 1848.**

Pelo vapor *San-Salvador*, vindo hoje dos portos do sul, recebêmos gazetas do Rio-de-Janeiro até 11 e da Bahia até 18 do corrente.

Havia chegado a côrte o supplemento em que narrámos os desagradaveis acontecimentos de 26 e 27 do passado. O *Jornal do Commercio*, o *Diario do Rio* e outros periodicos tinham transcripto a nossa narrativa.

As cousas caminhavam ahi como de ordinario.

O senado ainda se occupava com o codigo commercial, cuja discussão ha sido tão procrastinada, com grave prejuizo do paiz.

Além disso, apreciavam-se nessa camara algumas materias de mais ou menos transcendencia, e bem assim o projecto do Sr. Paula Souza, ácerca de eleições, que substituio o da commissão. Mas cumpre notar que, rejeitado o artigo do primeiro dos mencionados projectos, que propunha se procedesse ás eleições por circulos que nomeassem dous deputados e um senador, fôra approvado o do segundo, qual quer que os circulos elejam um só deputado.

Na camara temporaria, approvára-se emfim, por grande maioria, a lei das incompatibilidades. As disposições desta lei, que devem de subir á sancção depois de consideradas pelo senado, são as seguintes:

« Art. 1.º Não pódem ser votados para senadores, deputados e membros das assembléas provinciaes:

« § 1.º Os presidentes de provincia, vice-presidentes em exercicio, commandantes de armas, commandantes do exercito ou de fôrças em operações, chefes de policia, secretarios das presidencias, inspectores de fazenda geral, ou providcial, chefes de repartição de fazenda geral, nas provincias em que exercerem jurisdicção.

« § 2.º Os membros da relação do Rio-de-Janeiro na cidade deste nome e seu termo, e os das outras nas comarcas em que estiverem collocados.

« § 3.º Os juizes de direito, substitutos em exercicio, municipaes, pelos eleitores do territorio de sua jurisdicção.

« Art. 2.º Os ministros de estado não poderão ser eleitos senadores, salvo pela provincia do seu nascimento ou residencia habitual.»

A camara decidira que fôsse nominal a votação ácerca de tão importante lei.

Declarando que se achavam ausentes os Srs. Ayres do Nascimento, Coelho Bastos, Nunes Machado, Carvalho Moreira, Barboza de Almeida, Muniz Barreto, Gomes de Menezes, Souza França, Assis e Almeida, o *Jornal do Commercio* noticia assim o resultado de semelhante votoção:

« Votaram a favor os Srs. Ferreira Penna, Tenreiro Aranha, Fabio, Furtado, Serra, Castello Branco, Macedo, Peixoto de Alencar, Saboia, Pamplona, Barros, José de Assis, Brasil, Acauãa, Toscano de Brito, Carneiro de Campos, França Leite, Antonio Affonso, Rego Monteiro, Peixoto de Brito, Faria, Abreu e Lima, Urbano, Albuquerque e Mello, Tavares Bastos, Titára Casado, Teixeira, Ferraz, Eduardo França, Amaral, Sales Torres Homem, Pereira da Silva, V. Torres Homem, Paranhos, Gomes dos Santos, Clemente dos Santos, M. de Mello, Felicio, Rodrigues dos Santos, Carrão, Tobias, Rangel, Livramento, Jobim, Calvet, Barcellos, Chaves, Godoy, C. Ottoni, Elias, Cerqueira Leite, Getulio, Meirelles, J. A. Marinho, José Feliciano, Felicissimo, Mello Franco, Pedro de Alcantara, Quintiliano, T. Ottoni, Alvarenga, E. R. de Rezende, Ramalho. Ao todo 64 membros.

« Votaram contra, os Srs. Saldanha Marinho, Moraes Sarmento, Lopes Neto, Villela Tavares, Arruda, Mendonça, Mendes da Cunha, Gomes Ribeiro, Ramos, Aprigio, Taques, G. Martins, Moura Magalhães, Wanderley, Góes, Pacca, Tosta, Pedreira, Euzebio de Queiroz, Paulino, Oliveira Bello, Fernandes Chaves, Vasconcellos. Ao todo 23 membros.»

O Sr. tenente-coronel Solidonio José Antonio Pereira do Lago reassumira o commando do primeiro batalhão de artilharia a pé, em cumprimento d'ordem superior.

Tinham sido nomeados: — commandante da segunda companhia de pedestres do Maranhão, o Sr. alferes da terceira classe do exercito Francisco José de Souza Alves; — primeiro cirurgião do corpo de fuzileiros navaes, o Sr. Dr. Manoel do Rego Macedo, cirurgião-ajudante do extincto corpo de artilharia de marinha.

O governo declarára ao director interino da escola militar, que os candidatos que houverem obtido o grão de doutor, são os unicos que teem direito a ser admittidos aos concursos para os lugares de lentes substitutos da mesma escola.

O Sr. padre Antonio João de Carvalho fôra apresentado em um dos canonicatos vagos na cathedral do Maranhão.

O *Jornal do Commercio* de 11, annuncia que no Rio-Grande-do-Sul nada novo occorrêra; e, accusando datas da Assumpção do Paraguay até 6 de abril, diz que reinava o maior socego em toda a republica, e copia o seguinte trecho de uma carta particular:

« A victoria de Urquiza sobre os Correntinos põe-nos na necessidade de preparar todos os meios de defensa. Rosas, que ainda ultimamente repetio a promessa de que não nos inquietará com as suas armas, conta subjugar o Paraguay por meio do bloqueio em que nos tem. Engana-se. Quanto á promessa de não nos hostilisar abertamente, só podemos saber se tem tenção de a cumprir depois que acabar a intervenção.

« O presidente, que se acha no Pillar, sahe no dia 10 para a costa do Paraná até a Encarnação e Candelaria.»

Eis tudo com que deparámos nos jornaes fluminenses, digno da attenção dos leitores, a quem nos resta fallar a respeito da Bahia.

Essa provincia ficára perfeitamente tranquilla, e ao todo desassombrada dos receios da desordem que lhe auguravam os amantes dos movimentos generosos.

---

Prestaram-nos o *Liverpool Mercury* de 6 de junho, e por elle tivemos de alguns paizes da Europa noticias mais recentes do que aquellas que proximamente publicámos, colhidas nos jornaes portuguezes.

A Grãa-Bretanha ficára tranquilla, comquante em muitas de suas cidades e mesmo na capital se tenham ultimamente celebrado um grande numero de meetings cartistas, os quaes pela maior parte teem acabado em desordem. Em um delles lutou o povo com a fôrça de policia por espaço de tres horas, resultando do conflicto muitos ferimentos.

O fim dessas reuniões tão frequentes dizia-se que era sustentar o excitamento popular e cansar as autoridades.

Corria que os cartistas pretendiam fazer em Londres um outro meeting monstro, o qual deveria ser muito mais numeroso que o da praça de Kennington; por isso que, segundo diziam, já tinham 100,000 pessoas alistadas nas classes por elles organisadas, e esperavam que dentro de uma semana este numero triplicaria.

Na camara alta, em a sessão de 2 de junho, differentes lords fallaram contra estas reuniões. Lord Brougham chamou a attenção do governo para esses meetings e processões cartistas que elle considerava como mui ignominiosos e abominaveis, e altamente injuriosos para o commercio. Disse que taes reuniões deviam ser inteiramente prohibidas, pois tinham uma directa tendencia para expôr ao desprezo, não só no interior como no exterior, a judiciosa, industriosa, e pacifica população de Londres: que não sabia qual o fim de seus chefes; mas, ainda que esse fim fôsse bom, julgava que emquanto recorressem á intimidação, nunca o alcançariam: que confiava que o governo havia de adoptar medidas immediatas para pôr termo a taes procedimentos.

O duque de Wellington disse que era vergonhoso que a cidade tivesse estado quatro dias debaixo de armas, e que julgava que aquelles que reuniam a plebe deviam ser responsaveis pelas consequencias dessa reunião, etc., etc.

Tinham chegado a Londres, tanto Mr. Bullwer, o ministro britannico que fôra expulso de Madrid, como o conde de Mirasol, o enviado do governo hespanhol.

Lord Palmerston, respondendo a uma interpellação de Mr. H. Baillie na casa dos communs, em a sessão de 1.º de junho, disse que, tendo sido informado pelo ministro hespanhol residente em Londres que o conde de Mirasol havia chegado em uma missão especial do governo hespanhol para dar explicações das transacções que recentemente haviam occorrido em Madrid, respondêra que, quaesquer que fôssem as communicações que o governo de Hespanha podesse desejar fazer ao de S. M. B., relativamente a essas transacções, elle estava prompto a recebê-las pelo orgão official e acreditado da rainha de Hespanha na Inglaterra, e que julgava do seu dever não entrar em communicações com o conde de Mirasol: que, considerando a natureza e o caracter dos successos a que taes communicações se referiam, pensava que era para desejar que em todo o caso lhe fôssem ellas transmittidas por escripto. Elle declarou que se achava actualmente em communicação com o ministro hespanhol a este respeito, e quando a correspondencia fôsse encerrada, elle provavelmente sentiria ser de seu dever pô-la immediatamente sobre a mesa da casa.

Nesta mesma sessão o *lord mayor* de Dublin, acompanhado de varios membros da corporação apresentou uma petição para a revogação da união, a qual foi lida pelo secretario da camara.

O estado da Irlanda he melindroso. Em consequencia da prisão de Mr. Mitchell, um dos chefes *repealers*, esteve o paiz a ponto de sublevar-se. A *Nação*, em um artigo assignado por C. G. D., explica o porque não houvera em maio nenhuma insurreição para a libertação de Mr. Mitchell. A primeira rasão assignada he a falta de um commissariado. « Todos os viveres do paiz, diz Mr. Duffy, estão depositados em armazens defendidos pela guarnição ingleza, e em um só dia pódem ser reduzidos a cinzas. Aos homens não he possivel combater sem terem o que comer. A fome converteria dentro de vinte e quatro horas um exercito em uma canalha, e a Irlanda sómente por este estratagema e sem nenhuma batalha seria derrotada. A segunda rasão he a total falta de todo o esforço systematico para pôr a Irlanda em attitude de defensão, etc. O seguinte manifesto do concelho da confederação irlandeza dará aos leitores mais alguns esclarecimentos ácerca do estado do paiz:

« Nós não vos occultaremos, nem a vós nem ao governo, que nada senão os maiores esforços do nosso concelho póde prevenir o rompimento de uma insurreição na passada semana. Milhares de bravos haviam resolvido que João Mitchell não deixaria as praias irlandezas senão atravessando por cima dos seus cadaveres. Nós receiámos que nas actuaes circumstancias uma tentativa armada para liberta-lo e para libertar a Irlanda poderia ser mal succedida, e por isso nos interpozemos e com difficuldade conseguimos prevenir a infructifera effusão de sangue. Porém, entretanto que não hesitamos em confessar que tal fôra a nossa conducta, não nos sentimos livres para occultar-vos que as recentes indignidades feitas á nação irlandeza teem contribuido grandemente para remover de nossos espiritos a esperança que até hoje nos comprazíamos de entreter, de que a questão entre a Inglaterra e a Irlanda seria amigavelmente regulada. Nós nos sentimos obrigados a dizer-vos, sem disfarce, que essas indignidades e injurias nos vão rapidamente levando áquelle periodo em que a resistencia armada aos oppressores de nosso paiz tornar-se-ha uma obrigação sagrada, exigida pelas mais altas sancções do dever publico. Debaixo destas impressões não podemos eximinir-nos da responsabilidade de aconselhar-vos que vos prepareis de uma vez para a defensa de vossas invadidas liberdades. Pelo amor que consagrais a vosso paiz e a vossa raça, — pela affeição que tendes a vossas casas, -- pelo cuidado com que procurais o bem de vossos filhos, -- pela sêde que tendes de uma fama honrosa, nós vos exhortamos a unir-vos em uma liga santa contra a usurpação e a injustiça. Não contaminem vosso fim paixões interesseiras; não embarace a execução de vossos designios nenhuma luta facciosa. Aprendei a contemplar calma e firmemente as probabilidades de uma luta final, e preparai-vos para esta luta, fornecendo-vos de todos aquelles recursos que vos possam habilitar a contar com a victoria: sobretudo não cessai de invocar de joelhos, e com humilde e devoto coração, a benção, o apoio e a guia do céo sobre esforços consagrados como os mais santificados dos deveres pelos eternos principios da justiça. (Assignado por parte do concelho.) -- *William S. O' Brien*, presidente.»

Em Lyão de França, haviam rebentado novos disturbios. Os operarios empregados nas officinas nacionaes em Mirebel tinham prendido tres magistrados, — o procurador-geral da republica, o juiz de paz, e o deputado de Trevoux. As autoridades haviam despachado em consequencia disso uma grande fôrça militar em soccorro dos presos.

O governo ordenára aos prefeitos dos departamentos que não dessem passaportes aos *obreiros* que quizessem vir a Paris.

O principe Joinville fôra proposto como um dos candidatos por Paris. O governo executivo tomou isto em consideração e publicou a seguinte notificação: — « He ordenada a prisão do autor e impressor de uma proclamação postada nos muros de Paris, propondo o principe de Joinville como candidato á assembléa nacional. Esta proclamação he sediciosa, pois pelos termos do decreto, recentemente publicado pela assembléa, o territorio francez he interdicto a todos os membros da ex-real familia.»

O principe Luis Napoleão, que visitára Paris *incognito*, recebeu ordem, tres dias depois de sua chegada, para sahir da cidade.

Fôra preso em Paris M. Blanqui e levado a Vincennes. Em sua ida para a prisão elle disse que só havia um republicano em França, e esse era elle.

A commissão de constituição tinha decidido sobre as seguintes importantes pontos. — « A constituição politica da França será uma republica democratica, uma e indivisivel. Esta proposição foi unanimemente adoptada. O projecto da constituição devia ser precedido por uma declaração, admittindo, além dos direitos de que já o povo goza, os de educação gratuita, emprego e assistencia. A questão sobre os podêres legislativos deu lugar a mui longa discussão; foi por fim determinado que não hovesse mais que uma só camara legislativa composta de 750 membros. Todavia, no caso de uma revisão da constituição, a assembléa seria como actualmente composta de 900 membros. As eleições deviam ser feitas por departamentos. O governo executivo devia ser confiado a um presidente nomeado por suffragio universal. Sua autoridade devia durar por quatro annos sómente, não podendo ser reeleito. Dous milhões de votos pelo menos são necesarios para a nomeação do presidente, o qual será responsavel por seus actos.

O *Genoa Courier* diz que a fortaleza de Peschiera, depois de um rigoroso bombardeamento, cahira afinal em podêr dos Piemontezes.

Em Milão haviam tentado derribar o governo provisorio; mas esta tentativa fôra inutilisada pela guarda nacional.

O conde Nugent resignára o commando do exercito austriaco, o qual, commandado pelo principe de Tour e Taxis, effectuára uma juncção com Radestoky em Verona.

Vicenza fôra atacada a 23 de maio por 1,200 Austriacos; mas, depois de haverem bombardeado a cidade por espaço de quatro horas, fôram por fim repellidos pelos habitantes que se defenderam com muito valor. As proprias mulheres e meninos corajosamente apagavam o fogo das granadas que cahiam.

Uma nova insurreição teve lugar em Vienna, capital da Austria. A 25 de maio o ministerio, de conformidade com o decreto publicado pelo imperador de Innspruck, ordenára a dissolução da legião academica, e a entrega immediata das armas. No mesmo instante se levantou a desordem: estudantes e obreiros immediatamente se pozeram a construir barricadas. As 10 horas teve lugar um conflicto entre os soldados e o povo. Os primeiros fôram repellidos, e retiraram-se para as fortificações. O povo exigio a conservação da legião academica, a remoção dos soldados, a volta do imperador dentro de oito dias, ou a substituição de um principe em seu lugar.

Em a noite de 27 de maio tiveram lugar em Leipsig (Saxonia) serios disturbios que duraram algumas horas. O objecto dos desordeiros era o estabelecimento de uma republica. Elles levantaram barricadas, resistiram á guarda nacional e ás tropas; porém, afinal, fôram desfeitos e dispersados, e muitos dos cabeças aprisionados.

## COMMERCIO.

### Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 21 . . . . . . . . . . 1:495$471

*Descarrega hoje, 22 de julho.*

Escuna —*Outerie* — breu.

## CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 21.

| | |
|---|---|
| Geral . . . . . . . . . . . . . . . . . . | 2:593$662 |
| Diversas provincias . . . . . . . . . . . | 112$097 |
| | 2:705$760 |

## CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 20 . . . . . . . . . . 1:548$102

### RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 10 DE JULHO.

| | |
|---|---|
| Cambios sobre Londres . . . . | 21 1/2 a 23 |
| » » Paris . . . . . . | nominal. |
| » » Hamburgo . . . . | nominal. |
| Metaes. Onças hespanhólas . . . . | 32$600 |
| » » da patria . . . . | 32$200 |
| » Pesos hespanhóes . . . . | 2$080 |
| » » da patria . . . . | 2$040 a 2$080 |
| » Peças de 6$400, velhas . . | 18$000 a 18$800 |
| » Prata . . . . . . . . | 114 a 118 |
| Apolices de 6 por cento . . . . . . | 86 1/2 div. pago. |
| » provinciaes . . . . . . | 86 1/3 |

(*Jornal do Commercio.*)

### BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 17 DE JULHO DE 1848.

| | |
|---|---|
| Londres . . . . . . . . . . . . | 25 nom. |
| Paris . . . . . . . . . . . . . | 360 o fr. |
| Hamburgo . . . . . . . . . . . | 650 o marco. |
| Lisbôa . . . . . . . . . . . . . | 105 a 110 % nom. |
| Onças hespanhólas . . . . . . . | 32$000 |
| Ditas mexicanas . . . . . . . . | 31$500 |
| Peças de 6$400. . . . . . . . . | 17$400 |
| Moedas de 4$000 . . . . . . . . | 9$200 á 9$500. |
| Patacões brasileiros. . . . . . . | 2$000 |
| » hespanhóes. . . . . . . | 2$000 |
| » mexicanos . . . . . . . | 1$980 |

(*Correio Mercantil*).

## Movimento do Porto

*Navios entrados no dia 21.*

Rio-de-Janeiro, Bahia e Maceió; 10 dias e do ultimo porto 15 horas, vapor brasileiro *San-Salvador*, de 300 toneladas, commandante o primeiro tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho, equipagem 29. Passageiros, Bartholomeu Wanderley Lins, Salvador Cardozo de Oliveira, D. Maria Joaquina do Sacramento de Andrade com uma criada, Brasileiros; Antonio José Soares, Portuguez.

Bahia; 16 dias, barca americana *Hawiet*, de 285 toneladas, capitão J. Durfee, equipagem 15, carga assucar; ao capitão. — Arribou com agoa aberta, e segue para Cowes.

Terra-Nova; 34 dias, brigue inglez *Brazilian*, de 179 toneladas, capitão Thomas Power, equipagem 10, carga 1,099 barricas com bacalhão; a Mc. Calmont & C.ª

Liverpool; 49 dias, barca ingleza *Euphrates*, de 343 toneladas, capitão John Pater, equipagem 13, em lastro; a Mc. Calmont & Companhia.

Bahia; 7 dias, hiate brasileiro *Tentador*, de 40 toneladas, capitão Manoel Antonio da Silva Lobo, equipagem 7, carga charutos, fumo, jacarandá e mais generos; a Silva & Grillo.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Rio-Grande-do-Sul; polaca brasileira *Marinho*, capitão José Maria Affonso Alves Bacellar, carga assucar e agoardente.

## EDITAL.

***Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.***

Faz saber que no dia 24 do corrente se hão de arrematar em praça publica á porta da mesma, ao meio-dia, 12 leques pintados no valor de 180$ rs., impugnados pelo feitor conferente Joaquim Bernardo de Figueiredo, no despacho por factura n....., sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 21 de julho de 1848.

*Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

## Declarações

### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA.

Em cumprimento á portaria do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, datada de 19 do corrente, declaro e faço publico a todos os devedores fiscaes, que as custas devidas por qualquer mandado executivo, pagas antes de procedido o sequestro ou pinhora, são as seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Assignatura do mandado para o juiz . . . | | 150 |
| » da guia » » . . . | | 200 |
| | | 350 |
| Da guia ao escrivão . . . | 500 | |
| Do mandado ao escrivão . | 120 | |
| . . . . . | | 620 |
| Aos officiaes assistentes que houverem feito, sendo de . . . . . . . . . . | | 970 |

cada uma citação 400 rs., logo que haja sequestro ou penhora, pagarão mais 1$200 rs. aos officiaes, e um por cento ao solicitador da quantia devida; assim como as custas que que occorrerem depois da accusação da acção em audiencia, para cujo fim se fará a conta respectiva, que será assignada pelo mesmo Sr. Dr. juiz dos feitos.

Recife, 21 de julho de 1848.

O solicitador da fazenda publica

*Francisco Antonio Cousseiro e Silva.*

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 24 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, contrata o fornecimento da carne verde de que precisarem os mesmos estabelecimentos. Os pretendentes deverão apresentar-se no lugar e hora aprazados, munidos de suas propostas.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 17 de julho de 1848.

O escripturario,

*F. A. Cavalcante Cousseiro.*

--- O administrador da recebedoria de rendas geraes internas avisa aos despachantes d'alfandega que se acham a dever o respectivo imposto, relativo ao anno financeiro findo, e do vencido no corrente anno, afim de pagarem o que estiverem a dever, na certeza de que, por estes oito dias, passará a remmetter para juizo a relação dos que não o fizerem.

Recebedoria, 20 de junho de 1848.

*Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.*

ILEGÍ

CORREIO.

O vapor *San-Salvador*, chegado hontem dos portos do sul, recebe os malas para as do norte hoje (22), ao meio-dia. As correspondencias que vierem depois dessa hora pagarão o porte duplo até uma hora da tarde, e passada ella não se receberá mais.

---

O Sr. Antero Jacques da Silva queira dirigir-se á administração do correio, afim de receber um officio, vindo no vapor, chegado hontem.

---

*Cartas seguras, vindas ultimamente pelo vapor do sul, para os senhores:*

José Manoel Martins.
Manoel José Lopes.
Antonio Francisco Pereira.
Joaquina Rosa Tavares de Lima Mendonça.
Manoel Francisco da Silva Araujo.
Manoel Teixeira Bacellar.
Francisco Eusebio de Farias Torre.
Silva & Grillo.

---

*Cartas seguras no correio de Pernambuco para o do Rio-de-Janeiro, que por, não terem sido alli entregues, vieram reenviadas para os Senhores:*

Antonio de Faria Neves, Antonio de Almeida Vasconcellos Castello-Branco, Affonso de Albuquerque Mello.
Camillo Jorge de Oliveira.
Francisco José Ferreira da Silva, Francisco Alvares de Macedo, Firmino Alvares da Fonseca.
José Antonio da Silva, José Maria Marques, José Bernardo Fernandes Gama, José Antonio de Araujo, Ignacio de Almeida Fortuna.
Luiz da Costa Ferreira França (tres), Luiz José de Albuquerque Cavalcante Lins.
Sebastião Lopes Guimarães.

## Avisos maritimos.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá em poucos dias a veleira polaca *Marinho*, capitão José Maria Affonso Alves Barcellar, a qual tem bons commodos para passageiros e escravos: quem pretender póde convencionar com o mesmo capitão, ou com Amorim & Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

--- Para o Ceará sahe, com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, a sumaca *Flor-do-Angelim*: para o restante e passageiros, trata-se com o mestre, Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, na presente semana, o patacho *Novo-Temerario*, por já ter parte de seu carregamento prompta: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao capitão, a bordo, ou a rua do Vigario, n. 3.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com brevidade, o brigue *Minerva*, por ter a maior parte da carga prompta: quem quizer carregar, dirija-se ao seu proprietario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11.

--- Para o Havre segue viagem, por estes dias, tendo o carregamento prompto, a barca franceza *Julie*; recebe sómente passageiros, para o que tem excellentes commodos: os pretendentes dirijam-se aos consignatarios, B. Lasserre & Companhia, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

## Leilaõ.

--- O corretor Oliveira fará leilão, em o armazem de João Keller & Companhia, na presença do consul da republica franceza, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa contendo 258 córtes de cassa para vestidos, avariados a bordo do navio francez *Cesar*, capitão Billard, aportado a este porto em 30 de junho proximo passado: segunda-feira, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto.

## Avisos diversos..

— A commissão encarregada da gerencia dos negocios tendentes ás lettras dos contratos provinciaes, emittidas pela thesouraria provincial, convida a todos os interessados seus committentes hajam de comparecer amanhãa (22) no escriptorio de Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, para assignarem a competente procuração de que convém quanto antes fazer uso: assim como deverão logo trazer uma relação especificada de todas as lettras, contendo a quantia respectiva, o dia do saque, o tempo do vencimento e o nomes dos que a assignaram Ha urgencia.

-- Quem annunciou querer comprar 2 diccionarios inglezes de Vieira, e a Historia de Inglaterra, com estampas, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 34, primeiro andar.

-- Domingos Antonio Branco retira-se para fóra da provincia.

--- Roga-se ao Sr. José Joaquim Vieira, que haja de se não retirar para fóra da provincia, sem que primeiro vá liquidar suas contas que tem com o Sr. Joaquim José Gonçalves Braga.

-- Quem precisar de uma ama que cozinha e engomma, dirija-se a rua Bella, n. 11.

-- O Sr. Honorio José da Rocha Carioca queira mandar buscar uma carta com uma encomenda, vinda do Rio-de-Janeiro, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

--- Precisa-se alugar um moleque, ou preto de meia idade, ou mesmo uma preta, para o serviço de uma casa de homem solteiro, sendo o serviço leviano: na rua de S.-Rita-Nova, n. 91.

## Propaganda Homœopathica.

Pergunta-se ao Sr. Dr. Sabino Olegario Ludugero Pinho em que academia ou escola estudou S. S. a homœopathia, visto como he sabido que nas academias brasileiras se não tem ensinado dita arte; e nem tão pouco consta que S. S. tenha estado em paiz estrangeiro, onde por-ventura a tenha aprendido. A vista da resposta se dira a S. S. o resto, que por ora fica no tinteiro do

*Inimigo dos impostóres.*

-- Appareceu, na noite do dia 18 para 19 do corrente, um cavallo ruço, na rua do *Pires*: quem for seu dono, dando os signaes certos e pagando as despezas, lhe será entregue, na mesma rua, padaria n. 44.

-- Aluga-se um vasto armazem na rua da Cadeia do Recife, proprio para recolher generos: a tratar na mesma rua, n. 34. Na mesma casa vende-se um balcão para qualquer estabelecimento, e 6 cadeiras americanas, por todo o preço.

-- Precisa-se de um caixeiro brasileiro, ou portuguez que tenha boa conducta, e que afiance, além da boa lettra, alguma pratica de escriptorio, rua e despacho: na rua do Trapiche, n. 44, primeiro andar, escriptorio.

-- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha commodos para dez a doze vaccas de leite: quem tiver annuncie por esta folha.

--- José Joaquim Affonso & Companhia, com venda em Olinda, faz sciente a todos os Srs. que teem penhores na dita casa, os vão tirar, no prazo de 15 dias, a contar da data deste; do contrário, serão vendidos para pagamento de seus debitos, ficando os ditos Srs. sem direito algum aos ditos penhores.

-- O Snr. José Fernandes Brasil queira ir a Olinda, venda de José Joaquim Affonso & Companhia, a negocio que não ignora.

-- Aluga-se o terceiro andar com grande sotão da casa onde mora o Sr. doutor Baptista, na rua estreita do Rozario; a tratar na rua do Queimado, loja n. 13.

= José da Silva Campos embarca para o Rio-Grande-do-Sul o seu escravo, de nome José, de nação Angola.

= Alugam-se escravos que estejam acostumados ao trabalho de campo: na rua do Collegio, n. 4.

= Quem annunciou, no *Diario* do 19 do corrente, querer trocar uma imagem de Christo, dirija-se a rua da Cruz, n. 10.

= Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e seja sadia, para criar uma criança, ha pouco nascida. prefere-se parda: na rua da Cruz, n. 31, terceiro andar.

— Aluga-se a casa de uma andar na travessa da Viração, no bairro de S.-Antonio, n. —: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 18.

-- Dá-se dinheiro a premio sobre penhores, a um e meio por cento ao mez, com trato passado a termo: na rua larga do Rozario, ns. 6 e 8, se dirá quem dá.

-- Offerece-se, para ama de casa de pouca familia, ou de homem solteiro, uma mulher forra, de muito bons costumes: na rua Augusta, n. 40.

--- Precisa-se de um padeiro que seja solteiro, e por via do transporte, seja que qualidade for, que se queira subjeitar a ir para o sertão da provincia do Ceará: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esquina do Livramento, loja de 6 portas, n. 52.

-- Offerece-se uma mulher parda para ama de casa de homem solteiro, ou casado com pouca familia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Nogueira, n. 15.

— José Thomaz de Campos Quaresma avisa ao respeitavel publico que de novo recebeu uma porção do virtuoso xarope do bosque, vindo pelo vapor *Pernambucana*, em occasião que já não tinha uma garrafa para soccorrer a humanidade que delle precisa; por isso avisa de novo que na mesma sua casa, na rua da Aurora, n. 62, terceiro andar, continúa a vender este milagroso xarope, que tanto bem tem feito, e continúa a fazer, como he notorio; e a qualquer hora do dia ou noite pódem procurar, que acharão quem o venda.

NOVO PÃO DE PROVENÇA.

O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, desejando agradar cada vez mais aos seus freguezes, resolveu offerecer-lhes um pão que se fabriaa em Provença por um processo muito differente do ordinario, e que, exigindo farinha das melhores qualidades, merece a preferencia do publico pela sua alvura, pureza e delicadeza de sua fabricação.

Só se farão pães de 40, 80 e 160 rs., e será facil conhecê-los pela sua fórma oblonga e elegante.

Principia a vender-se terça-feira, 25 do corrente julho de 1848.

Na mesma casa continúa-se tambem a vender bolinhos para chá de todas as qualidades, e tambem a enfeitar bandejas ricas para bailes e sarãos.

-- Deseja-se saber onde reside André Peque, Allemão de nação, o qual já esteve nesta cidade, onde casou com Manocla dos Passos Henrique; e como sua mulher não tenha noticias delle, e muito deseje saber para interesse de ambos, visto ter fallecido seu pai, roga-se-lhe queira annunciar sua morada, ou dirija-se a rua de Manoel-Coco.

--- Quem annunciou, no *Diario* de 20 do corrente, precisar de uma ama parda para o serviço de uma casa, dirija-se a travessa da rua da Concordia, a beira mar, n. 31.

--- Offerece-se uma pessoa habilitada para tirar passaportes e folhas corridas, por preço muito commodo: na rua Nova, n. 67, se dirá quem tira.

— Nas Cinco-Pontas, n. 91, ha uma preta para alugar, que sabe fazer o serviço diario de uma casa.

— Dão-se 12$000 rs. mensaes a uma ama de leite, para dar leite tirado a uma criança de 10 mezes: na rua Formosa, quinta casa, indo pela rua da Aurora.

-- José Antonio Soares Rosas, tendo chegado do sertão, para onde foi por motivos de molestias, já se acha na sua tenda de marceneria, na rua do Rozario, n. 32, e ahi offerece o seu prestimo a toda e qualquer pessoa.

-- Precisa-se de uma mulher branca ou de côr, que seja moça, para ama do interior de uma casa de um rapaz brasileiro: paga-se bem: quem quizer annuncie.

-- Alugam-se bixas hamburguezas e tambem se applicam por todo preço: são muito boas, freguezes: a ellas antes que se acabem: na loja de barbeiro na praça da Independencia n. 10, confronte á rua das Cruzes.

-- Antonio Pereira de Miranda faz saber a todas as pessoas que tem penhores de ouro e prata em seu podêr, os vão resgatar no prazo de oito dias: do contrário os venderá para seu pagamento, visto ter de retirar-se para fóra do imperio.

-- A pessoa que tiver cartas para Bernardino Francisco de Azevedo Campos, vindas do Porto, queira fazer o favor de as mandar entregar ou annuncie para se procurar.

-- Quem annunciou querer comprar um sofá, uma duzia de cadeiras e duas bancas de jacarandá, dirija-se á rua do Rosario larga, n. 14, que ahi achará com quem tratar.

— Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, na rua da Cruz n. 43, faz saber a seus freguezes, que pelo ultimo navio, vindo da Bahia, lhe há chegado um completo sortimento dos melhores charutos alli fabricados, como seja, quem — fumar — saberá, os verdadeiros San-Felix, caçadores e regalo de Havana.

-- A pessoa que annunciou no *Diario* de 18 do corrente querer comprar uma loja de miudezas com poucos fundos, querendo uma nestas circumstancias sita no Aterro-da-Bôa-Vista dirija-se a mesma loja, n. 58.

— Pretende-se alugar um primeiro ou segundo andar, ou tambem uma casa de um só andar, para uma familia, em qualquer um dos bairros desta cidade, não sendo em ruas exquesitas, e paga-se bem: quem o tiver annuncie por este *Diario*.

--- João Alves de Mello retira-se para fóra da provincia.

O GRITO DA PATRIA N. 4,
acha-se a venda nos lugares do costume.

A VOZ DO BRASIL N. 44
acha-se a venda nos lugares do costume, ao meio-dia em ponto.

-- José da Costa Jorge, Portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

-- Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de venda, e que tenha pratica: no Forte-do-Mattos, rua do Codorniz, n. 8.

= Um rapaz brasileiro se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento (excepto venda): quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cinco-Pontas, n. 102.

CASIMIR GARNIER & C.,
*Relojoeiros da rua Nova, n. 22,*
acabam de receber pelo ultimo navio francez um sortimento de relogios do ultimo gosto; como bem, adereços, brincos, anneis, pulseiras, etc., e tambem relogios de ouro, inglezes, suissos e correntes para os ditos, e chaves com sinetes.

-- Precisa-se de pretas para venderem pão, pagando-se-lhes a vendagem, sendo sôb responsabilidade de seus senhores: na rua Direita, padaria n. 26.

--- Precisa-se de dous officiaes de charuteiros, pagando-se-lhes a 180 rs cada cento: na fabrica da rua Direita, n. 36.

-- Aluga-se uma casa terrea em qualquer rua, cujo aluguel não exceda de 8$ a 10$ rs.: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua Imperial, n. 63.

--- Alugam-se mobilias da forma que convier ao freguez, pagando mensalmente; bem como cadeiras para officios e festividades, por preço muito commodo: na rua Nova, armazem n. 67.

*No Aterro-da-Boa-Vista, n. 64.*

O armador e estufador participa ao respeitavel publico que em sua casa se continuam a fazer cortinados para camas francezas, ou de qualquer outro feitio; ditos de janellas, tudo do mais moderno gosto que ha; colchões de molas; ditos oucos, muito frescos: responsabilisa-se, não estando as obras perfeitas, a fazerem-se outras ao gosto dos Srs. compradores.

— O abaixo assignado faz sciente aos seus amigos e freguezes que mudou a sua loja de relojoeiro para a rua Direita, loja do sobrado n. 29, junto á botica do Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

*João Antonio de Saboia*

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

— Precisa-se alugar um moleque que entenda alguma cousa de cozinha, compras e o mais necessario de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Precisa-se de 4 serventes de pedreiro, para uma obra na estrada da Magdalena, entre a pontezinha e a ponte grande, sendo o jornal de quatro centos e oitenta rs.: quem tiver, ou todos ou alguns, póde dirigir-se a rua Imperial, n. 79.

— Um lindo molecote de nação, de 18 annos de idade, optimo cozinheiro e bom copeiro; um dito de idade de 20 annos; um dito crioulo, com principio de sapateiro; duas negras de meia idade, por preço commodo; um lindo pardo claro, de idade de 22 annos, optimo pagem; um dito de 25 annos; um dito de meia idade, por 250$000 rs.; uma negra que engomma, cose e cozinha; uma bonita pardinha; uma preta de meia idade, boa lavadeira, tanto de sabão como de varrella; uma preta de nação Costa, e outros escravos que se mostrarão aos compradores: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Diogo José Leite Guimarães retira-se para fóra da provincia.

--- O abaixo assignado, tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha na loja da rua Direita, n. 12, que gyrava com a firma de Moreira & Bastos, ficando o mesmo Bastos subjeito ao passivo e activo da mesma sociedade. = *Miguel Antonio Moreira.*

--- O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista pede aos moradores do Aterro e Praça, que hajam de illuminar as frentes de suas casas, nos dias 22 e 23 do corrente, para maior brilhantismo da festa do orago da dita freguezia.

-- Henrique Luiz subdito americano, e sua mulher retiram-se para fóra da provincia.

-- Tem de ser arrematado em praça publica, pelo juizo da segunda vara do civel, no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz do civel, na casa de sua residencia, na rua da Madre-de-Deos, duas moradas de casas de sobrado, sitas na rua da Praia desta cidade, avaliadas em 12:000$000 de réis cada uma, por execução de José Joaquim Theotonio e Maria da Conceição do Coração de Jesus contra João Thomaz Pereira e sua mulher: os pertendentes deverão concorrer no dia e hora indicados, por ser esta a ultima praça.

= Offerece-se um pardo forro, para criado copeiro e todo o mais serviço relativo, que dá fiador de sua conducta e da pratica destes serviços: assim como uma mulher costureira, para uma casa estrangeira: quem pretender dirija-se a rua Bella n. 43, que se dirá quem.

= Offerece-se uma mulher para ama de casa capaz, de portas a dentro: quem precisar dirija-se a rua da Lingoêta, n. 3, que se dirá quem he.

— Fugio no dia segunda-feira, 3 do corrente, um preto fula, por nome Mauricio, baixo, grosso, cabello pegado; levou um quartáo ruço-escuro, magreirão, e que tem um carrego; tambem furtou uma cangalha e levou um facão. Este escravo foi do Sr. Francisco Antonio Gaião Junior, senhor do engenho Buenos-Ayres, e he muito conhecido para as partes do norte: tem de idade 32 annos. Quem o pegar, leve-o a Antonio de Paula Souza Leão, senhor do engenho das Matas, na freguezia do Cabo, que será bem recompensado.

--- Precisa-se de uma boa ama para todo o serviço de uma casa, e que tambem compre: na rua do Vigario, n. 27, segundo andar.

-- Precisa-se de um amassador: na padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz, junto ao sobrado.

— Um rapaz brasileiro, de boa conducta, se offerece para caixeiro de rua de qualquer casa de commercio, para o que dá fiador idoneo: quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua dos Martyrios, n. 142, primeiro andar, ou annuncie.

--- Perdeu-se, no dia de S. João, um rozario de ouro, do pateo do Carmo para a Penha: tambem se foi a rua do Fogo e a de S.-Thereza: quem o achou leve-o ao pateo do Carmo, primeiro andar do sobrado da esquina que volta para a rua das Trincheiras, por cima da loja de tartarugueiro, que será recompensado.

## Compras.

-- Compram-se, na padaria do Manguinho, 2 ou 3 vaccas de leite: sendo boas, pagam-se bem.

-- Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e não tenha vicios nem achaques: na rua da Gloria, n. 85.

-- Compra-se uma padaria já afreguezada, com poucos fundos, dando-se metade de seu valor a vista, e sendo em bom local: quem tiver annuncie.

--- Compram-se 200$ rs. de cobre por 200$500 rs. em papel: no açougue de João Dubois, n. 6, ou no sobrado n. 8, na rua larga do Rozario.

-- Compra-se a geometria e trignometria de Lacroix: na rua larga do Rozario, n. 14, junto a botica do Sr. José Maria Ramos.

-- Compra-se uma balança com os competantes pesos de duas arrobas até uma libra, para armazem de carne: na rua de S.-Rita, n. 91.

## Vendas.

— Vendem-se chapéos de palha, da Italia, para senhoras e meninas, a 1,200 rs.; barretes de padre e gollas de diversas fazendas; bonetes pretos, de velludo, a 960 rs., e de panno riscado a 640 rs.; lenços de garça a 1,000 rs.; ditos de gravata a 1,000 rs.; luvas de algodão, de côres, a 200 rs. o par; ditas de pellica, de senhora, a 1,000 rs., e para homem a 1,600 rs.; flores para enfeites de chapéos; bicos do Porto, de 100 até 400 rs. a vara; ditos finos, francezes e inglezes; galões brancos e amarellos, finos; ditos ordinarios; espiguilhas e rendas; volantes largos e estreitos; espelhos de parede a 1,000 rs.: ditos de augmento a 800 rs.: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

--- Vende-se cera em velas sortidas, fabricadas em Lisbôa: no escriptorio de Firmino J. F. da Rosa, rua do Trapiche, n. 44.

*Farinha de mandioca.*

No armazem de farinha da rua do Collegio, n. 21, ha uma porção de saccas com farinha nova e de boa qualidade, por preço commodo.

--- Vendem-se saccas com milho, a 4$; rs. na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

--- Vendem-se sapatões de sola e vira, pelo baratissimo preço de 1$200 rs.; botins, a 2$200 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 47, onde tambem se vendem couros miudos.

-- Vende-se um mulatinho, muito proprio para pagem, de 10 annos: na rua dos Tanoeiros, n. 5.

--- Vendem-se, para fechar uma conta, 414 meios de sola, por preço commodo: na rua dos Tanoeiros, n. 5.

-- No fim da rua da Aurora, n. 4, vende-se um jogo de tambores antigos, aguilhões, rodetes, duas meias caldeiras, tudo por muito barato preço.

— Vendem-se botões amarellos, finos, de P. II.; ditos ordinarios; ditos para casacas; ditos para cavallaria; ditos para infantaria; ditos para libré de pagens, brancos e amarellos; ditos pretos de bonitos padrões; ditos de vidro, para enfeites de roupas de menino: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

-- Vende-se uma escrava parda, de 31 annos de idade, com muitas habilidades, menos engommar, e que he de uma conducta exemplar, com duas filhas claras e muito bonitas, uma de sette annos, a outra de cinco, cujas escravas só se vendem a pessoa que as queira possuir; vende-se por seu senhor se retirar para fóra do imperio: quem as pretender dirija-se defronte do oitão do theatro novo, n. 11.

= Vende-se a boa venda da esquina da praça da Boa-Vista, n. 2: a tratar na rua de S.-Rita, n. 85, ou atrás da matriz, n. 4.

-- Vende-se, por motivo que se dirá ao comprador, um escravo moço, de bonita figura, sem vicios nem achaques, entendedor de plantações, e bom hortelão: na rua do Hospicio, n. 9.

— Vendem-se canivetes finos; tesouras de unhas e de costura; ditas de alfaiates, feitas em Guimarães; sacarrolhas de patente; campainhas de côres exquisitas; machinas para ilhozes a 1,200 rs; castiçaes de vidro a 2,400 rs. o par: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

-- Vendem-se bilhetes para vinho da Madeira, ditos do Porto, ditos para agoardente de França e aniz e licôres: na praça da Independencia, ns. 6 e 8.

--- Vende-se sal do Assú e palha de carnaúba, chegado ultimamente: na rua da Moeda, n. 11, a tratar com Silva & Grillo.

— Vende-se cevadinha muito nova, em garrafões de uma arroba: no armazem da rua da Cruz, n. 48

--- Vende-se um bonito moleque de 18 annos, sem vicios; dous pretos optimos para o campo, sendo um delles bom ferreiro; uma dito bom ganhador de rua; uma bonita preta perfeita engommadeira, costureira, cozinheira, e que não tem vicios; uma negrinha muito linda de 13 annos, he recolhida e tem algumas habilidades; duas pretas para todo o serviço de casa e campo; um preto de meia idade, optimo para sitio, por preço muito em conta: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

ÍVEL

--- Vende-se uma optima morada de casa terrea, sita na rua Augusta, com meia-agoa para a rua do Alecrim; um terreno junto a dita, com alicerces para duas casas; cento e quarenta palmos de terreno com cerca de dous mil palmos de fundo, desde a rua do Alecrim até a beira do rio: tudo por preço muito commodo: a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto, na rua da Concordia, n. 25.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo: em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

*A sublime banha franceza.*

Ainda existem alguns potes desta sublime banha, contendo cada um 2 libras, por 1$600 rs.: na rua larga do Rozario, n. 24.

--- **Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.**

— Vende-se uma preta de 22 a 24 annos, que engomma com toda a perfeição, cose, cozinha e faz todos os mais arranjos de uma casa: não se duvidando dar para se experimentar: na rua do Rangel, n. 11, primeiro andar.

— **Vendem-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras e sem achaques: na rua do Crespo, n. 4, ou no Passeio-Publico, n. 17.**

-- Vendem-se caixas de macarrão muito bom a 3$000 a caixa de 25 libras: no armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Vende-se um pardinho de idade 18 annos, com principio de alfaiate, optima figura, e de muito boa conducta: na rua do Vigario, n. 25.

*Sapatões de tres solas, a 1$000 rs,*

**No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se sapatões de tres solas, pelo diminuto preço de 1$000 rs.**

**A 1$000 rs.,**

**ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.**

## Cera de Lisbôa

**Na rua da Cruz, n. 60, vende-se a melhor cera que ha no mercado, em caixas de todos os tamanhos, á vontade dos compradores, e mais barato que em outra parte.**

— Compram-se dous diccionarios inglezes, do autor Vieira; a Historia de Inglaterra, com estampas: quem tiver annuncie.

*Por 4$ rs.*

Vendem-se, por este diminuto preço, as muito necessarias caixas typographicas, com um sinete, para qualquer casa de commercio, ou loja, marcar qualquer fazenda, ou qualquer objecto; tambem se vendem se necessarias carteiras, proprias para viagem, contendo o necessario para fazer a barba, como tesoura, navalhas, escovas, etc.: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Vendem-se botachinhas de araruta, em latas muito novas, por preço barato; bem como saccas com farinha de mandioca, muito boa: no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Vendem-se, por muito commodo preço, duas canoas de conduzir agoa, que servem para aterros; uma bomba de ferro, muito bem feita; duas ditas de sicupira; um relogio de parede; uma balança grande com braços e differentes pesos: na rua Nova, loja n. 33.

## VENDEM-SE
## collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachanga, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

*Cheguem, freguezes, a loja nova do Passeio-Publico, n. 5,*

parede e meia da fabrica de chapéos de sol, de uma só porta, vendem-se chitas escuras, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado, e a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 a peça; córtes de calças, a 1$ rs.; pelle do diabo, a 200 rs. o covado; madapolão, a 3,200 e 3$800 rs., muito fino, a 4$200 rs., de patente, a 4$800 e 5$200 rs. a peça; córtes de cassa, a 2$, 2$240, 2$500 e 3$ rs.; chapéos de sol, de seda preta de armação de aço, a 5$500 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

= Vendem-se 6 duzias de cadeiras com assento de palhinha, e que são muito fortes, todas ou a duzias: na rua das Trincheiras, n. 36.

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, n. 24.

## Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3,200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5,500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezes; bicos largos e estreitos; e rendas.

— **Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.**

---Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e muito forte, a 2$800 rs., e a retalho a 140 e 160 rs. a vara; chitas limpas, côres fixas, muito encorpadas e muito fortes, a 5$ e 5$500 rs., e a retalho, 140 e 160 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

*As novas cassas parisienses, a 2$240 rs. o córte, na loja de Guimarães & C.,*

confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se novas cassas parisienses, chegadas ultimamente a esta cidade, de ricos padrões e de côres fixas, pelo diminuto preço de sete patacas cada córte. Dão-se os córtes a amostra sobre penhores.

— Vende-se uma excellente casa terrea na freguezia da Boa-Vista, com muito bons commodos, grande quintal com muitos arvoredos de fructo: na rua que atravessa para a Gloria, casa do lampeão.

*A 3$800 rs. a peça.*

*Na loja de Guimarães & C.*

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

-- Vende-se uma preta lavadeira, quitandeira, e que faz todo o mais serviço de uma casa de familia, com desembaraço e presteza: na rua Augusta, n. 54.

-- Vende-se um lindo molecote de nação, optimo cozinheiro e copeiro, e que não tem vicios nem achaques: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

--- Vende-se uma preta crioula, de 26 annos pouco mais ou menos, que cozinha, engomma e cose soffrivel; sem vicios nem achaques: na rua Direita, confronte ao oitão do Livramento, venda n. 4.

*Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5,*

vende-se princeza larga preta, muito superior, pelo barato preço de 1$ rs. o covado; luvas brancas finas, de algodão, a 120 rs. o par; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

-- Vende-se a venda n. 86, na rua do Pilar, o melhor lugar de Fóra-de-Portas, bem afreguezada, com commodos para pequena familia e quintal, e ha outra conveniencia vantajosa que se dirá ao comprador, a dinheiro ou a prazo, com endossante que agrede: vende-se porque o seu dono occupa-se em outro negocio, e quem a administra não póde continuar: a tratar na rua do Queimado, loja n. 21.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

— **Vende-se superior chá brasileiro, na loja de Guerra Silva & C., chegado agora do Rio-de-Janeiro: na rua Nova, n. 11.**

--- **Vende-se uma linda mulatinha de 18 annos, com uma cria; uma negrinha de 12 annos; e um moleque de 7 annos: na rua Formosa, quinta casa, indo pela rua da Aurora.**

-- Vende-se um tanque para deposito, que leva 600 a 700 galões de oleo, obra muito bem feita, e com pouco uso: na rua da Trempe, sobrado n. 1.

— Vendem-se verdadeiras luvas francezas; tambem em carteiras, com todo o sortimento para coser e bordar, bem como todas as qualidades de fitas, luvas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado, proprio para sitio ou engenho, e que he ganhador de rua nesta praça, que dá 560 rs. diarios, e tem optima conducta: vende-se para um pagamento.

--- Vende-se uma porção de optimos casaes de pombos, de muito boa raça, grandes e bons batedores, por preço muito commodo: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se um guarda-livros de amarello, com commoda, em muito bom estado, por preço commodo: no pateo do Carmo, n. 17.

-- Vende-se cal virgem de Lisbôa, chegada ultimamente, em barris pequenos; panno de linho; coeiros de algodão; retroz sortido: tudo do Porto: na rua da Cruz, n 49, a tratar com Mendes & Tarrozo.

*Na loja n. 4, da rua do Crespo, ao pé do arco de S. Antonio, de Ricardo José de Freitas Ribeiro,*

vendem-se as seguintes fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer, por se querer liquidar, a saber: chitas de côres fixas e de bons pannos, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, e em peça mais em conta; córtes de cassa de côres, a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 5$ rs.; cassa de côres com quatro palmos de largura, a 240 rs. o covado; pannos finos de todas as côres, a 3$200, 3$800, 4$, 4$500 até 10$ rs. o covado; lenços de cassa para gravata, a 160, 240 e 320 rs.; córtes de colletes de velludo, a 2$500 rs; ditos de gorgurão de seda, a 3$500 rs.; ditos de fustão, a 500 e 800 rs.; chapéos de massa francezes, a 7$ rs.; córtes de casimira de bonitos padrões, a 6$ e 7$ rs.; peças de madapolão fino, a 3$200, 3$500, 4$ até 6$ rs.; córtes de gorgurão de algodão, a 320 rs.; córtes de calças da verdadeira pelle do diabo, a 1$280 rs.; brim trançado branco e côr de canna, de puro linho, a 1$600 rs. a vara; e outras muitas fazendas.

— Vende-se, por preço commodo, um alambique com serpentina de cobre, com pouco uso: na rua do Nogueira, n. 26, primeiro andar. Na mesma casa se offerece uma crioula forra para ama de leite.

— Vende-se um casal de escravos de nação, proprios para o serviço de campo, a que estão affeitos; uma preta da Costa, de meia idade, que cozinha o diario de uma casa, e he boa boceteira, por preço commodo: na rua da Gloria, n. 85.

= Vende-se um sitio na estrada de Beberibe, com muita terra para plantações de capim, outras lavouras e para pastagem de gado vaccum, por ter 300 braças de frente e mais de mil de fundo a encostar no pantano, quem vem de Olinda até Belém: quem pretender annuncie.

-- Vende-se cevadinha de França, sagú de primeira qualidade, gomma de araruta, por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 40.

---Vende-se Lizia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas; preço 2$ rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontrarão os ns. 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica-Litteria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6$ rs. por anno, por 52 numeros.

*Vendem-se fazendas muito baratas, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão,*

como sejam: castores encorpados para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs., ditos com algum mofo, a 2$ rs.; cassa chita fina e muito larga, a 200 rs. o covado; dita superior, a 400 rs.; riscados largos, em cassa, com algum mofo, a 200 rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs.; ditas escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado; meias para menino, a 80 e 160 rs. o par; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, de 400 a 560 rs. o par; lenços de seda preta para gravata, a 1$280 rs.; ditos de côres em setim, para gravata, a 1$600 rs.; ditos de franja para senhora, a 2$500 rs.; luvas pretas bordadas, a 800 rs. o par; camisolas de meia americanas, muito boas, a 1$600 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

— **Vende-se, ou arrenda-se o sitio denominado Casa-Caiada, na praia do Rio-Doce: a tratar no Forte-do-Mattos, n. 12, com José Francisco Belém.**

--- Vendem-se duas moradas de casas na rua de S.-Miguel, nos Afogados, ns. 5 e 7, de pedra e cal: a tratar no mesmo lugar, em a rua Direita, sobrado n. 19, com a viuva do fallecido tenente Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz.

— Vende-se um bote novo, sem remos e pregado de cobre, o qual se acha no armazem de farinha de Henry Forster & C., no trapiche do Ramos.

-- Vende-se a bem acreditada venda da rua do Codorniz, n. 9, no Forte-do-Mattos: a tratar na mesma venda.

--- Vende-se um preto de 40 annos, para o serviço de casa, ou de campo: na rua da Cruz, no Recife, sobrado n. 30.

--- Vende-se, por 15$ rs., uma banda rica e nova, para official subalterno da guarda nacional: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58.

--- Vende-se uma canoa de amarello, de um só páo, nova, e que conduz 7 caixas, prompta de apparelhos necessarios: na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 53.

--- Vende-se um quartáo gordo, muito novo, proprio para viagem: tambem se vendem 20 toros de angico, na rua Nova, n. 18.

-- Vende-se um relogio de ouro, de bom gosto, com corrente: na rua do Queimado, n. 30.

*No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78,*

vendem-se bahus proprios para guardar roupa de criança e para costura, de 1$ a 2$500 rs.; bonetes de varias qualidades, para meninos, a 800 rs.; ainda restam alguns bonetes de marroquim, de muito bom gosto; bonetes de riscado, a 320 rs.; sapatos de lustro e de marroquim, tanto para homem como para meninos.

= Vende-se uma preta de nação, de bonita figura, de 22 annos, que cozinha e engomma; não tem vicios nem achaques: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia, na Passagem-da-Magdalena, junto ao sobrado grande, n. 70: a tratar na mesma venda.

-- Vende-se arroz sem casca, por preço commodo: na rua da Praia, n. 37.

*Duas grandes vistas de Pernambuco,*

proprias para ornamento de sala, em fumo e coloridas, uma tomada do forte do Brum, e a outra da ladeira da Misericordia, em Olinda, muito bem acabadas, e feitas igualmente a beneficio da sociedade da Beneficiencia Allemãa e Suissa: estão a venda no armazem de Kalkmann & Rosenmund, rua da Crua, n. 10.

---Vendem-se optimos presuntos para fiambre, chegados ultimamente: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.

— **Vendem se, no armazem de Francisco Dias Ferreira, defronte do caes da Alfandega, canastras com muito boa batata, chegada ultimamente, por preço commodo.**

— **Vende-se cerveja hamburgueza, bocca de prata, em barricas e cestos: vinho de Claret, Xeres e Porto, em caixas de uma duzia cada uma; e Champanha da verdadeira marca *Cometa*, ultimamente chegada: na rua da Cruz, n. 17, armazem de C. J. Astley.**

CASA DE MODAS FRANCEZAS.

A. MILLOCHAU.

Aterro-da-Boa-Nista, n. 1, primeiro andar.

Neste estabelecimento, especial de modas, ha sempre para o escolhimento das senhoras, um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e côres; ricas fitas e bicos de todas as larguras; collerinhos, camisinhas e toucas as mais em moda, e recebidas pelo navio *Cesar*; e outros muitos objectos que se venderão por muito barato preço: tambem sempre se fazem chapéos e toucas para senhora, da ultima moda e com promptidão.

-- Vende-se um pardo bom official de alfaiate, e que he proprio para todo o serviço, por ter muita habilidade: na rua do Rangel, n. 11, segundo andar.

= Vendem-se 3 pares de brincos, 2 annelões, 1 cordão, uma gargantilha de ouro bom, tudo novo; um par de castiçaes, uma duzia de colheres; uma salva, uma colher de tirar sôpa, uma dita para arroz, um coco para agoa, tudo de prata muito boa e sem feitio: no pateo do Paraizo, n. 21, se dirá quem vende.

-- Vende-se cera de carnaúba de boa qualidade, chegada proximamente do Aracaty: a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

--Vendem-se cadinhos para ourives: na rua do Brum, fabrica de Mesquita & Dutra.

--- Vende-se uma parda que lava, engomma e cozinha com perfeição, optima para o matto, por ser muito robusta e sadia; não tem vicios, pelo que se afiança ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 42, primeiro andar.

= Vende-se uma cama de angico, nova, de gosto moderno, por preço commodo: na rua do Caldeireiro, n. 50, por detrás dos Martyrios.

--- Vendem-se os diccionarios geographico, historico e descriptivo do imperio do Brasil, com rica encadernação, e quasi novo, por preço commodo: na rua de S.-Rita, n. 91.

*Aos apreciadores da boa pitada.*

Vende-se, em Pedras-de-Fogo, nas lojas do Sr. Joaquim da França Camara, excellente e muito superior rapé grosso e meio-grosso da fabrica de Estevão Gasse, do Rio-de-Janeiro: seu preço he o mais commodo possivel, por se receber directamente do deposito geral do Recife.

— Vende-se um bonito molecote de 20 annos, perfeito sapateiro; um moleque de 13 annos, que cozinha o diario de uma casa muito bem, e com muito bons principios de sapateiro: atrás do Corpo-Santo, loja de sapateiro, se dirá quem vende.

---Vende-se, por commodo preço, o sobrado da travessa da Madre-de-Deos, n. 7; tambem se recebem lettras em pagamento: a tratar na rua rua da Cruz, n. 50.

— **Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,560 rs.; ditos de bezerro de solla e vira, a 1,200 rs., e superiores a 1,600 rs.: na rua da Cadeia do Recife, n 9.**

## NO ATERRO-DA-BOA-VISTA,

*Defronte da calunga,*

ha chegado, pelo ultimo navio francez, um novo e completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninas e meninos, assim como os muito desejados sapatos de Nantes, de bezerro e de lustro, e borzeguins para homem: o mesmo sortimento para meninos de 8 a 14 annos; sapatos de marroquim, de lustro, de setim e de duraque, tanto preto como branco, e borzeguins para senhora; ditos de marroquim e de lustro, tanto para meninos como para meninas; os bem conhecidos sapatos do Aracaty, para homem: e tudo se vende por preços commodos, a dinheiro a vista.

— **Vendem se queijos nacionaes, de superior qualidade, e que em bondade excedem aos do Alemtejo, pelo commodo preço de 480 rs. a libra a retalho, e 6,000 rs. cada um, tendo de 14 a 15 libras: no largo do Livramento, n. 20.**

— Vende-se farinha de mandioca, de boa qualidade, em alqueires, tanto em porção como a retalho, por preço commodo: no becco do Carioca, armazem de porta larga, n. 1.

*Loteria do Rio-de-Janeiro.*

AOS 20:000$000 DE RS.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria a beneficio da fabrica de papel: na rua da Cadeia do Recife, numero 56.

*Em casa de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10, acha-se a venda um grande sortimento de mobilias,*

consistindo em commodas, mesas redondas e quadradas, de jantar, de jogar, de xadrez, pequenas pintadas a todas as fôrmas, armarios de roupa, ditos de livros. SEIS MAGNIFICOS PIANOS dos melhores autores, cadeiras de palhinha, ditas de balanço, ditas de braços, mochos, lavatorios, etc., chegado recentemente de Hamburgo; bem como caixinhas para costura, estojos, toucadores, apparelhos de vidro de côr para sobre-mesa, castiçaes de vidro, candieiros e globos para corredores e escadas, tudo feito ao gosto moderno, e parte com novas invenções. Adverte-se que na semana seguinte haverá um grande leilão destas cousas.

## Escravos Fugidos.

---Fugio, de bordo do brigue *Sertorio*, na manhãa do dia 5 do corrente, um escravo marinheiro, de nome Francisco, de nação Janga; representa ter 30 a 35 annos; tem um signal na face esquerda, falla muito descançado; levou calças e camisa de algodão azul, chapéo de palha pintado de tinta branca, um balde onde conduzia a ração, e 7$ rs. em cedulas; falla hespanhol: quem o pegar ou delle der noticia a bordo do mesmo brigue, fundeado na Lingoêta, ou na rua da Moéda, n. 7, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 12 do corrente, do engenho Jundiá, comarca de Nazareth, o escravo Manoel Lourenço, de côr fula, rosto redondo, olhos abotuados, altura regular, com ambas as pernas cheias de cicatrizes, resultado de gomas que teve; consta ter apparecido pelo Hospicio e Magdalena. Roga-se aos capitães de campo e a outras quaesquer pessoas, que o apprehendam e levem-no a rua do Crespo, n. 2 A, ou ao dito engenho, que serão recompensados.

-- Fugio, no dia 9 do corrente, o preto Joaquim, de nação Cabundá, de estatura regular de 24 a 25 annos, sem barba, côr fula, mui alegre quando falla, pés compridos e apalhetados; tem no dedo minimo do pé esquerdo uma pequena ferida, e nos calcanhares cicatrizes de feridas; levou ceroulas da algodão da terra, camisa de algodãozinho, chapéo de palha. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao sitio da capella dos Remedios, freguezia dos Afogados, ou no Aterro-da-Boa-Vista, n. 2, segundo andar, que se pagarão as despezas.

-- O escravo João, de nação Angola, de 30 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa, rosto descarnado olhos abotoados na flor do rosto; tem pouca barba, e um dente de um dos lados quebrado; tem no hombro direito alguns córtes de chicote, e uma cicatriz na nadega do mesmo lado, que diz o dito escravo ter sido uma empingem, porém bem parece ter sido de algum castigo; costuma não separar-se de uma bolça de couro a tiracollo, e as vezes por baixo da camisa; levou chapéo de couro, surrão, e na roupa uma camisa de linho-chadrez, que muitos chamam chila; foi comprado a 9 de junho proximo passado, a Pedro Antonio Caflisede S.-Pedro, morador na fazenda Cachoeirinha, districto de Agoas-Bellas, e fugio a 3 de corrente julho, tudo no andante anno de 1848: quem o pegar leve-o a casa de seu senhor, o capitão Joaquim de Faria Lobo Labasat, em Coruripe, ou em Maceió em casa de Jacasem, Barboza & Companhia, ou em Pernambuco, em casa de Amorim Irmãos, que recompensarão.

-- Fugio, no dia 2 de junho do corrente, a negrinha Jacintha, crioula, de 12 para 13 annos, bem pretinha, tem uma grande marca que parece queimadura de um lado da cabeça ao pé da orelha: quem a pegar leve-a a seu senhor, no armazem do deposito de azeite da illuminação publica, na rua de S.-Amaro, que será bem pago: tambem se pagará a quem der noticia certa da dita negrinha.

GRATIFICAÇAO' DE 50$000 rs.

No dia 12 de março de 1848 fugio, ao doutor João Caldas Vianna, um pardo claro, de nome José Vicente, natural do Ceará, donde veio por Pernambuco; mas dá-se por nascido em S.-Paulo; reforçado, com 58 a 60 pollegadas de altura, cabellos de carapinha solta e preta, barba serrada, suissas fechadas por baixo da barba, pont'agugadas, nariz um pouco chato, cara sobre o arredondado, physionomia carregada, com uma cicatriz sobre o peito do pé, proveniente de uma machadada; com officio de carpinteiro, especialmente de machado; muito dado a fados e a sucias; foi comprado na villa da Barra-Mansa e na côrte vendido; dá-se por forro, e consta que raspou as suissas para disfarçar-se. Quem o pegar e leva-lo ao largo do Rocio, n 28, no Rio-de-Janeiro, ou na rua do Hospicio, desta cidade, n. 9, ou delle der noticia certa, terá 50$ rs.

--- Fugio, no dia 18 do corrente, a preta africana, de nome Angelica, de 40 annos pouco mais ou menos, bem fallante, alta, cabellos quasi brancos, rosto redondo, olhos pretos, nariz chato, bocca grande; levou vestido de chita velho, e panno da Costa; andava vendendo verduras. Esta escrava veio do Rio-Grande em pagamento. Quem a pegar leve-a a rua do Queimado, n. 30, que será gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848